



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA N. 046, DE 4 DE MARÇO DE 2026

Aprova *ad referendum* da Diretoria a solicitação de participação no treinamento “Imersão em Apuração de Infrações e Aplicação de Sanções”.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MATO GROSSO DO SUL – Crea-MS, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, III e XIV do art. 94 do Regimento Interno do Crea-MS, e

Considerando o disposto na Portaria n. 025, de 21 de junho de 2021, que regulamenta os procedimentos para capacitação dos empregados no âmbito do Crea-MS;

Considerando a solicitação formal encaminhada pelo Departamento Administrativo – DAD, constante no Processo Administrativo nº P2026/007517-0, referente à participação da empregada Rochelle Karoline de Arruda no treinamento “Imersão em Apuração de Infrações e Aplicação de Sanções”, promovido pela empresa Portal L&C Cursos e Capacitação Ltda, a ser realizado nos dias 12 e 13 de março de 2026, de forma online, com carga horária de 16 (dezesesseis) horas;

Considerando que o disposto no art. 22, inciso II da Portaria n. 025, de 21 de junho de 2021 permite a aprovação excepcional pela Presidência, mediante justificativa apresentada pelo interessado e análise técnica da área competente, conforme instrução constante no referido processo administrativo,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, *ad referendum* da Diretoria, a participação da Agente Administrativa Rochelle Karoline de Arruda, matrícula funcional nº 366, lotada no Departamento Administrativo, no treinamento “Imersão em Apuração de Infrações e Aplicação de Sanções”.

Art. 2º O investimento total da capacitação será de R\$ 1.990,00 (mil novecentos e noventa reais), a ser custeado com recursos próprios do Crea-MS.

Art. 3º Submeter a presente Portaria à apreciação da Diretoria na primeira reunião subsequente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Publique-se nos expedientes internos e no site do Crea-MS, para amplo conhecimento.

ENG. AGRIM. VÂNIA ABREU DE MELLO
PRESIDENTE





Documento assinado eletronicamente por **VANIA ABREU DE MELLO, Presidente**, em **04/03/2026**, às **15:25**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [DECRETO Nº 10.543, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020](#)

Vistaram o processo

Rochelle Karoline de Arruda no dia **04/03/2026** às **15:54**

